



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 1º (PRIMEIRO) DE SETEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), POR MEIO DO APLICATIVO GOOGLE MEET.**

No 1º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2020 (dois mil e vinte), às oito horas, por meio do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia do Covid-19, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/vfv-gixq-jev>, coordenada pela Presidente Viviane Zanchetta. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos registrou o quórum, sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 01 (uma) cadeira vaga em virtude de desligamento de representação da entidade IDE, assunto que está sendo analisado pela Comissão Permanente de Legislação do COMDICAR. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): **Representando a Sociedade Civil:** Helena Maria Granzio (titular) e Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Sandra Maria Noletto Pargas (titular), Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular), Jennifer Privati (suplente), Marcelo Costa (titular) e Daniele Cristine Ferreira (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Raquel Aparecida Ribeiro (titular) e Rosângela Zanotti (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Ederson Wilson Vides (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos; Ana Paula Venezian (titular) representante do Programa de Ação Comunitária e Cristiane Tereza Costa (suplente) representante de Universidades. **Representando o Poder Público:** Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Cultura e Viviane Zanchetta (titular) representante da Secretaria de Assistência Social - SMAS. Também estavam presentes: Érica Fabiana Fornaro (APAE), Danielly Thim Agudo Caetano (AMCRA), Carlos Eduardo Belchior (Secretário dos Conselhos) e os Conselheiros Tutelares Istaél Cristina Milinski Mariano e Felipe Cesar Pinto. **ABERTURA:** a presidente Viviane cumprimenta os presentes e agradece os (as) conselheiros (as) os pela presença e participação na reunião. Em seguida, as justificativas de ausências e solicita ao secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.a – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 10 (dez) conselheiros titulares e 04 (quatro) conselheiros suplentes, sendo que os 04 (quatro) suplentes de titulares presentes, iniciamos a reunião com 10 (dez) conselheiros com direito a voto; **1.b – Justificativa de Ausência:**, Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) representante da Secretaria de Educação; **1.c – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 04/08/2020: deliberação da plenária:** a presidente Viviane abre para correções e solicita algumas alterações que são corrigidas pelo secretário no próprio arquivo para posterior impressão. Como não houveram outras manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade. **2) MESA DIRETORA: 2.a) Indicação de titular no Conselho Municipal de Educação – substituindo a conselheira Eliane do Lar Nova Vida:** que não integra mais este Conselho. Precisamos indicar novo titular para representar o COMDICAR, lembrando que a conselheira Sandra é a suplente. A presidente abre para manifestação dos conselheiros, porém não houve interessado, permanecendo vaga a titularidade. A conselheira Sandra,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

suplente, representará o COMDICAR caso haja reunião; **2.b) Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento – dia 03/09, dia da entrega do Plano de Trabalho com alguns anexos:** a presidente comunica sobre o prazo de entrega e conferência, nesta data, dos seguintes documentos: Plano de Trabalho e Orçamentos, Declaração de Ciência e Concordância. E apresentação do Estatuto, Ata de Eleição da atual diretoria e documento com foto do representante legal no caso do presidente ou procuração devidamente autenticada no caso de outro representante da Organização da Sociedade Civil – OSC. Após o recebimento os envelopes serão devidamente lacrados e a partir do dia 04 (quatro) a Comissão se reunirá na Casa dos Conselhos para abrir os envelopes e começar a análise dos planos. As OSCs que desejarem poderão acompanhar este processo através de link a ser disponibilizado pelo Google Meet; **2.c) Alteração da Lei Municipal referente ao Fundo Municipal – FMDCA (antigo FUMCAD):** o conselheiro Marcelo comentou o recebimento do parecer do procurador Rodrigo com anotações para análise da Comissão de Legislação. A Comissão reuniu-se e apresenta aos demais conselheiros as adequações na referida lei: **Artigo 1º § 2º** O Poder Executivo deve designar os servidores públicos que atuarão como gestores e/ou ordenadores de despesas do FMDCA, tendo como, autoridade de executar emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento e dispêndio de recursos do Fundo. **Artigo 5º** - A definição quanto à utilização dos recursos do FMDCA compete única e exclusivamente ao CMDCA. **Artigo 8º VIII** – Acolhimento provisório e emergencial, sob a forma de guarda da criança e do adolescente em situação de risco e/ou violência. Todos os demais artigos permaneceram como apresentado anteriormente. Este processo foi devolvido novamente a Secretaria de Justiça para encaminhamento a Câmara Municipal para análise e aprovação; **2.d) Processo de publicação de portaria sobre os novos conselheiros municipais – parecer jurídico:** informando que para publicar a atual composição do COMDICAR é preciso indicar conselheiros para ocupar a cadeira vaga na Sociedade Civil. O conselheiro Marcelo comenta que a Comissão de Legislação irá se reunir para analisar as possibilidades e que, em todas as atas esta situação é apresentada, deixando claro que existe este problema que depende de mudança da lei de criação, porém enquanto este trabalho acontece poderia haver um pouco mais de compreensão da Secretaria de Justiça, publicando a composição do Conselho garantindo assim a legalidade das decisões. A conselheira Flordemi também concorda com este apontamento. Houveram outras manifestações trazendo a mesma realidade da falta de acompanhamento jurídico, da Secretaria de Justiça junto ao Conselho. A presidente comentou que respondeu, sem o parecer jurídico, a questionamentos das OSCs relacionados ao Edital de Chamamento Público, para atender aos prazos estabelecidos pois não teve retorno no prazo previsto; A Sra Daniele Thim propôs assessoria externa jurídica para ser ponte entre o conselho e o procurador, levando a ele todos os casos discutidos para agilizar os encaminhamentos. A conselheira Cristiane comentou sobre a necessidade de verificar a legalidade deste intermediário para assessorar o conselho. A presidente agradeceu a sugestão e comentou que agora é preciso analisar a legalidade, conversar com o jurídico e identificar quem seriam estes profissionais que executariam o serviço; **2.e) OFÍCIOS, PROCESSOS, DOCUMENTOS E E-MAILS RECEBIDOS:** **2.e.1 – Alteração da Lei do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – para conhecimento:** já apresentado anteriormente no item 2.c; **2.e.2 – Ofício n.º 158/2020 do Lar Nova Vida das conselheiras titular e suplente:** Raquel Aparecida Ribeiro (titular) e Rosângela Zanotti (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010**

Sistema Abrigo; **2.e.3 – Ofício n.º 19/2020 - 0955.560.0010365/2020 – Procuradoria Geral do Município sobre denúncia de um Caso de atuação do Conselho Tutelar com o email que o Fórum de Araras encaminhou ao COMDICAR com base na mesma denúncia:** sobre relato de negativa de atendimento do Conselho Tutelar de Araras e solicitando apuração deste Conselho. A conselheira Cristiane informou que a Comissão Especial de Apuração está analisando a documentação e a negativa de atendimento. A questão surgiu da incerteza deste atendimento pertencer a comarca de Araras ou de Leme. Somente recebemos a documentação do Conselho Tutelar de Leme e oficiamos o Conselho Tutelar de Araras para maiores informações sobre este atendimento a fim de apurar e oferecer parecer sobre esta denúncia; **2.e.4 – Ofício da Secretaria Municipal de Educação solicitando indicação de titular e suplente para compor a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19:** para construir subsídios para elaboração de protocolos de retorno as aulas de forma transparente e democrática. A presidente pergunta aos conselheiros se há interessados em representar o COMDICAR nesta Comissão. A Sra Danielly Thim se apresentou porém, como não chegou ainda sua indicação, a conselheira não pode ser aprovada. Após deliberações é aprovada a indicação da conselheira Silmara como titular e o conselheiro Ederson como suplente; **2.e.5 – Acesso à informação – questionamento RENAPSI sobre a Resolução do COMDICAR para renovação/revalidação do Cadastro no Conselho:** a presidente responderá comunicando que o documento específico citado na Resolução e objeto do questionamento, somente é apresentado se a OSC recebeu recurso do Fundo e fez a devida prestação de contas no prazo estabelecido; **2.e.6 – Processo 0007412/2020 – pedido de revalidação do COMDICAR – OSC AVIDA:** será encaminhado para a Comissão Permanente de Registro das OSCs; **2.e.7 – Processo 0006800/2020 – pedido de renovação do COMDICAR – OSC AEHDA:** será encaminhado para a Comissão Permanente de Registro das OSCs; **2.f) OFÍCIOS EMITIDOS: - Ofício n.º 09/2020 – Resposta Ministério Público sobre o uso do recurso do Fundo Municipal:** que foi citado na reunião anterior, informando sobre a publicação do Edital para utilização dos recursos do Fundo Municipal através de Termos de Fomento para projetos encaminhados pelas OSCs devidamente cadastradas no COMDICAR; **2.g) C.I.s EMITIDOS: - CI n.º 011/2020 – Entrega das Atas de Reuniões Ordinárias do COMDICAR para a Secretaria Executiva dos Conselhos:** e posterior envio para o site da Casa dos Conselhos referente as Reuniões Ordinárias de 03/12/2019, 04/02/2020, 03/03/2020 e 07/07/2020; - **CI n.º 012/2020 – Resposta do Ofício do Conselho Tutelar sobre a prorrogação de prazo:** para apresentação do regimento interno. **3) PARECER DAS COMISSÕES:**  
**3.a) Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas (Ederson, Rodrigo):** sem novidades; **3.b) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar (Cristiane, Sandra, Vera) - considerações - Comissão provisória COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO (Cristiane SMS, Magali, Cristiane, Sandra, Janice, Flordemi) – considerações da reunião de 18/08/2020:** a conselheira Cristiane já apresentou os trabalhos da Comissão anteriormente no item 2.e.3. Aproveitou para agradecer o empenho dos conselheiros desta comissão na apuração dos processos e na construção do parecer que será em breve apresentado a plenária do COMDICAR; **3.c) Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços; (Flordemi, Helena, Vera e Silmara):** a conselheira Flordemi comunica que estão aguardando a chegada de todos os processos para verificação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

e análise dos documentos; **3.d) Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas (Marcelo, Lariene, Rodrigo, Rochele)– considerações – reunião dia 06/08:** o conselheiro Marcelo informa que além do que já foi citado no item 2.c sobre a lei do Fundo Municipal, a comissão também está concluindo a parte da lei que envolve o Conselho Tutelar e depois seguirá para a lei de criação do Conselho, priorizando agora a questão da composição do COMDICAR; **3.e) Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação (Marcelo, Lariene, Rochele e Renato):** sem novidades; **3.f) Comissão Especial da Conferência Municipal; (Rochele):** sem novidades; **3.g) Comissão de Seleção – Chamamento Público (Viviane, Elaine, Magali, Janice e Silmara) – reunião dia 31 de Agosto para alinhar atividades:** e responsabilidade dos conselheiros do poder público que compõe esta comissão, sendo que na próxima sexta-feira, dia 04 (quatro) de Setembro se reunirão para abertura dos envelopes. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00 (dez horas) e eu, Marcelo Costa, primeiro-secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 1º (primeiro) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).

  
VIVIANE ZANCHETTA  
PRESIDENTE

  
MARCELO COSTA  
1º SECRETÁRIO